



PORTARIA N.º 194/2026

DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025, DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

CONSIDERANDO, o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº. 01/2025, para ingresso em cargo Público de provimento Temporário, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) de 29 de outubro de 2025;

CONSIDERANDO, o Termo de Reposicionamento para o final da fila da senhora **BIANCA DA SILVA ORTIZ**.

RESOLVE:

Art. 1.º- Convocar a candidata classificada, constante no quadro abaixo relacionado, para provimento de cargo Temporário, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT:

PROFESSOR

Nº INSC	CANDIDATO	COL	TOTAL
1789	CRISTIANA SANTANA DA SILVA	48	80.00

Art. 2.º - Exigindo desde o momento, o **comparecimento do candidato na Diretoria de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, munido de todos os documentos necessários para comprovação dos requisitos do cargo pleiteado**, sob pena de ser considerado desistente, perdendo a respectiva vaga.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos sete (07) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte e seis (2026).


ENILSON DE ARAÚJO RIOS
Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 194/2026

DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025, DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

CONSIDERANDO, o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº. 01/2025, para ingresso em cargo Público de provimento Temporário, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) de 29 de outubro de 2025;

CONSIDERANDO, o Termo de Reposicionamento para o final da fila da senhora **BIANCA DA SILVA ORTIZ**.

RESOLVE:

Art. 1.º- Convocar a candidata classificada, constante no quadro abaixo relacionado, para provimento de cargo Temporário, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT:

PROFESSOR

Nº INSC	CANDIDATO	COL	TOTAL
1789	CRISTIANA SANTANA DA SILVA	48	80.00

Art. 2.º - Exigindo desde o momento, o **comparecimento do candidato na Diretoria de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, munido de todos os documentos necessários para comprovação dos requisitos do cargo pleiteado**, sob pena de ser considerado desistente, perdendo a respectiva vaga.

Art. 3.º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos sete (07) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte e seis (2026).

ENILSON DE ARAÚJO RIOS

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
N.º 042/2024

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2024 - FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA E A QUEROLY STEFANY VIANA DE JESUS, PARA FINS ESPECÍFICOS.

O MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA, ESTADO DE MATO GROSSO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Antenor Mamedes, Nº. 911, Centro, ARAPUTANGA - MT, inscrita no CNPJ 15.023.914/0001-45, neste ato representado pelo seu Prefeito **Enilson de Araújo Rios**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº xxxxx440 SSP/MT e inscrito no CPF sob o nº. 383.xxx.xxx-20, residente e domiciliado a [dado suprimido conforme a LGPD] na cidade de Araputanga - MT, CEP: 78.260-000, denominado de **CONTRATANTE** e do outro lado a Sra. **QUEROLY STEFANY VIANA DE JESUS**, brasileira, portadora do RG sob o nº xxxxx76-4 SEJSP/MT e CPF de nº 073.xxx.xxx-92, PIS/NIT nº 206.xxx.xxx-58, residente e domiciliada na [dado suprimido conforme a LGPD] - Município de Araputanga/MT, denominado de **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente termo aditivo, regendo-se pelas normas da Lei 8.666/93 e legislações complementares e pelas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - A CONTRATADA prestará serviços correspondentes ao cargo de **"PROFESSORA"**, no Centro de Educação Infantil Profª Maria Aparecida Domingos, no período matutino, de acordo com as necessidades da **CONTRATANTE**, especificamente da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, considerando sua aprovação em Teste Seletivo Simplificado nº 002/2023.

2.1- A presente prorrogação também se justifica em razão de a **CONTRATADA** encontrar-se em licença maternidade, sendo assegurado seu direito à continuidade contratual com base no Tema de Repercussão Geral 542 do Supremo Tribunal Federal (STF), que reconhece o direito à estabilidade provisória da gestante inclusive em contratos por tempo determinado.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

2.1 - Conforme **Contrato Administrativo nº 042/2024**, as partes mencionadas resolvem prorrogar a prazo de vigência do contrato, **ficando estabelecido novo prazo de vigência a iniciar-se em 20/03/2026 a 15/09/2026**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO ADITIVO DE VALOR

3.1 - Considerando a alteração de prazo de vigência realizados pelo presente Termo Aditivo, a **CONTRATADA** receberá à quantia de **R\$ 3.755,85 (três mil setecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos)** mensais, equivalente a 30 (trinta) horas semanais, período que será pago até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente.

3.2 Havendo aprovação legislativa para correção salarial no decorrer da vigência contratual, esta será incorporada ao salário da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

4.1. - As despesas decorrentes deste ato correrão por conta do orçamento vigente programado para o corrente exercício de 2026, **Em Dotação Orçamentária Própria Do Município**, como segue: **(280) 05.002.12.365.1002.2035 - 31.90.04 F.R 1540**

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO